

Em _____
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

LIDO
Em 21/06/01
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

IND 1048 /2001

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Paulo Tadeu)

Em, 02 / 07 / 01
Assessoria de Planejamento
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Governador do Distrito Federal a colocação de placas de sinalização de "Cooper" nas calçadas das Ruas 7 e 8 de Sobradinho, Região Administrativa V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do DF a colocação de placas de sinalização de "Cooper" nas calçadas das Ruas 7 e 8 de Sobradinho, Região Administrativa V.

JUSTIFICAÇÃO

É bastante conhecida por toda a população do DF o interesse da comunidade de Sobradinho pela prática de esportes. A cidade é conhecida, aliás, como o berço de vários atletas que se destacaram no cenário nacional e internacional pela prática de futebol, voleibol e destacadamente de atletismo.

Por não exigir alto investimento financeiro por parte do atleta, o "Cooper" é hoje o esporte mais praticado pela população daquela cidade, particularmente nas calçadas das Ruas 7 e 8, que fazem a ligação entre as Quadras 2 e 16.

Entretanto, ambas as ruas não possuem nenhuma placa de sinalização referente à prática de "Cooper", o que inviabiliza aos atletas o controle da distância percorrida.

A sinalização das referidas ruas é medida de baixíssimo custo que atenderá importante demanda daquela comunidade, motivo pelo qual conto com a aprovação dos nobres pares desta indicação.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2001.

Paulo Tadeu
Deputado PAULO TADEU

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. nº 1048 / 2001
Fls. nº 01